Oficio nº 479 (SF)

Brasília, em 23 de a la la de 2020.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº JJZ, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goianésia, Estado de Goiás".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 536, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário

Me